

## ANEXO V

### MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL: 227/SMADS/2018

#### 1 – DADOS DO SERVIÇO.

1.1. Tipo de Serviço: Núcleo de Proteção Jurídico e Social e Apoio Psicológico – NPJ - Sacomã

1.2. Modalidade: NÃO CONSTA

1.3. Capacidade de atendimento: 120 indivíduos e suas famílias

1.4. Nº total de vagas: 120.

1.4.1. Turnos: 1 – Manhã das 08:00 às 18:00

1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: Distrito – Sacomã.

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Distritos – Sacomã, Cursino e Ipiranga.

#### 2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

2.2. CNPJ: 38.883.732/0001-40

2.3. Endereço completo: Rua da Mina Central, 38 – Cidade Nova Heliópolis – São Paulo - SP

2.4. CEP: 04235-460

2.5. Telefone(s): (11) 2272-0140

2.6. E-mail: projetos@unas.org.br

2.7. Site: www.unas.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Antonia Cleide Alves

2.8.1. CPF: 044.250.848-45

2.8.1. CPF: 044.250.848-45

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

**2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 15.959.837-0 / SSP

**2.8.3. Endereço completo:** Rua Maria Santíssima, 08 – Cidade Nova Heliópolis – São Paulo – SP – CEP: 04236-310

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A abrangência do serviço será regional, atendendo as demandas encaminhadas pela SAS-CREAS/Ipiranga, provenientes dos distritos do Ipiranga, Sacomã e Cursino.

A Região do Ipiranga, na Capital de São Paulo, composta pelos distritos Cursino, Sacomã e Ipiranga tem cerca de 479 mil habitantes. Heliópolis está localizado no distrito Sacomã, e acolhe 75% destes moradores do distrito com uma população de 200 mil pessoas. De acordo com a última Pesquisa de Municípios Paulistas do Seade, são 98 mil crianças, adolescentes e jovens de 0 à 25 anos, 70% dos moradores vieram da região nordeste do país e a renda média das famílias é de 1 a 2 salários mínimos. Há uma extensa maioria de família sobrevivendo apenas com os benefícios de transferência de renda, com cerca de 8000 benefícios do Bolsa Família no distrito Sacomã, segundo a SMADS/CGB de Janeiro de 2017. Neste contexto a economia informal surge como alternativa de geração de renda entre os moradores, com uma taxa de desemprego (considerando empregos formais com registro em carteira) de 14%, segundo informações dos projetos de geração de renda, empreendedorismo e economia solidária atuantes em Heliópolis (Facebook na Comunidade, Coopersol - Economia Solidária). As condições de exclusão do território alavancam os índices de vulnerabilidade social, consideradas como alta e muito alta vulnerabilidade segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social do Seade.

Com o desenvolvimento sem prévio planejamento, Heliópolis cresceu desordenadamente e quase sem nenhuma infraestrutura. Aproximadamente 40% das famílias são compostas por mãe e filhos, sendo a mãe a única provedora. Há escolas públicas, há apenas 1 museu fechado para manutenção, e não há oferta suficiente e dificuldade no acesso para áreas culturais, de esporte e lazer, como por exemplo: cinemas, teatros, parques e espaços esportivos. Em 2006 3,01% dos adolescentes residentes nesta subprefeitura envolveram-se com ato infracional e em 2012, 11,8% das pessoas acima de 16 anos estavam desempregadas segundo informações do Conselho Tutelar Ipiranga.

As condições de vulnerabilidade, risco pessoal e desigualdade social geram na região uma condição de exclusão, estabelecida nas relações sociais da população, isto a começar pelas condições de habitação, aproximadamente 45% da população de toda a Região mora em uma única favela, porém isto não implica simplesmente em um aglomerado de moradias irregulares. Heliópolis, em relação à Região do Ipiranga, é o local onde encontramos um maior índice de pessoas desempregadas, com pouca escolaridade e com mais alto índice de natalidade. Faz-se necessário destacar que diante dessas condições de vida, os adolescentes e os jovens são de certa forma os que mais reagem, destacando-se então um novo índice, o da mortalidade juvenil por homicídio, 37% a mais do que o restante da Região

da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Prada Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; ita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 9/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

ail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS Heliópolis



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

do Sacomã. A gravidez na adolescência também é outro agravante, sendo que 7% dos nascidos vivos vêm dessa população adolescente.

Os projetos NPJ – Núcleo de Proteção Jurídica e o Conselho Tutelar da Região Ipiranga apresentaram dados relevantes sobre a demanda por serviços que complementem a rede de proteção à criança e ao adolescente. Conforme dados do Conselho Tutelar do Ipiranga (CT): Em 30 casos atendidos mensalmente, destaca que a violência doméstica, exploração e abuso sexual, drogadição, evasão escolar e negligência são as principais causas pela procura ao conselho. Diariamente o CT atende ainda uma grande demanda de pessoas, seja pelo Disque Denúncia 100, ou diretamente pelo telefone do conselho tutelar. Dos casos atendidos, 250 ao mês, existem dificuldades da efetivação dos encaminhamentos. O prazo para uma devolutiva varia em média de 3 a 6 meses, com o índice de apenas 10% de efetivação dos encaminhamentos.

Neste contexto, a atuação preventiva desenvolvida no território pela proteção social básica e especial torna-se imprescindível, de forma que atue no fortalecimento dos vínculos das famílias em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social para prevenção às situações de risco pessoal a que estão expostas pelo contexto acima apresentado. O serviço objeto desta proposta, NPJ, como possibilidade de proteção social especial as famílias vítimas de violência e violação de direitos vem ao encontro a demanda exposta, de forma que alavanque a conquista da autonomia e o protagonismo, fortalecendo os beneficiários em seus vínculos familiares e comunitários.

Em relação à rede de atendimento da criança e do adolescente que compõe a região Ipiranga, além do Conselho Tutelar acima citado, o território possui um NPJ (Núcleo de Proteção Jurídica e Social), 2 unidades de Serviço de Medida Socioeducativa SMSE, 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 1 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 1 Supervisão de Assistência Social - SAS, 5 Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICAs, 20 Centros para Criança e Adolescente CCAs, 2 Centros para Juventude – CJs, 1 Serviço de Assistência Social à Família – SASF, Centros de educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, Escolas Técnicas Estaduais, 1 Casa do Adolescente, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial Caps AD e Infantil, Vara da Infância e da Juventude do Ipiranga, entre outros serviços de atendimento direto por organizações e institutos, sem conveniamento com Secretarias Municipais.

Como proposta de maior fluidez no manejo de casos referentes a violação de direitos de crianças e adolescentes no território, a região Sacomã conta atualmente com um Conselho Tutelar Exclusivo, enquanto um segundo conselho foi implantado na região dos distritos Ipiranga e Cursino a partir do ano de 2016 atendendo especificamente as demandas destes dois distritos, o que referenciou um grande ganho ao sistema local de garantia de direitos.

### 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

#### 4.1 Espaço físico:

**Ambiente organizado e acolhedor:** Realização da limpeza e organização dos espaços pela agente operacional em todos os dias de funcionamento do equipamento, propiciando um ambiente acolhedor, com condições favoráveis à autonomia dos profissionais para manuseio de materiais, no processo de desenvolvimento das atividades e atendimentos.

**Acessibilidade:** Ao menos 1 sala de atividade e banheiro para pessoas com mobilidade reduzida.

**Espaço físico:** (espaço compartilhado/cedido com o CREAS-Ipiranga) Instalações de 2 salas de atendimento, 1 sala de reunião, 1 refeitório, 2 despensas, 4 banheiros (3 com acessibilidade), 1 sala para equipe.

**Manutenção:** Espaços, salas e ambientes sem materiais ou estruturas quebradas, com equipamentos em funcionamento.

**Alimentação:** Ao menos uma mesa com café e chá, açúcar, adoçante, e um kit lanche para os atendimentos realizados no local do serviço e nas atividades socio-educativas. Alcance de no mínimo 90% da alimentação.

**Preservação e guarda dos materiais:** Manter os materiais de uso do NPJ em bom estado de conservação, com a responsabilização de guarda e manutenção.

**Comunicação visual e social:** Instalação de materiais impressos (cartazes, placas e faixas) com telefones e endereços úteis. Mural com a exposição dos custos mensais do serviço. Cartazes com avisos gerais da rotina e organização do NPJ. Exposição de oportunidades, cursos, serviços da rede e entorno. 90% das formas de comunicação realizadas.

#### **Gestão dos Recursos Financeiros:**

**Acompanhamento das propostas de flexibilização:** Atendimento aos critérios de flexibilização de 25% nas rubricas.

**Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades:** Atendimento aos critérios de compatibilidade em 100%.

**Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão:** justificativa prestada em todas as despesas com imprevistos ou de diferente padrão dos custos e nexos causais. Apresentada em 100% das vezes que ocorrer este tipo de gasto.

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

**Grau de organização das informações administrativas e financeiras:** As informações administrativas e financeiras serão mantidas 100% organizadas.

### **Gestão Administrativa:**

**Quadro de Profissionais:** Profissionais que atendam ao perfil e qualificação exigidos pela SMADS e UNAS.

**Participação em ações formativas:** Realização de ao menos 11 momentos formativos durante o ano para qualificação e formação de toda equipe em temáticas relacionadas aos direitos humanos da rede de proteção, além das atividades internas da organização planejamento de atividades socioeducativas, bem como o Fórum de Gestores, Parada Pedagógica dos serviços e Movimentos sociais. O serviço sempre manterá um técnico para atendimento por ocasião destes momentos formativos.

**Abrangência da supervisão em loco:** Recepção do técnico supervisor do CREAS mensalmente.

**Horário de funcionamento:** funcionamento por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00.

**Postura dos profissionais:** postura ética e acolhedora, em defesa dos direitos humanos.

**Fluxos de informação dos usuários:** Manter o fluxo de informações na responsabilidade da equipe gestora todas as vezes que houver necessidade de acessá-los.

**Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos:** divulgação e incentivo à participação nos espaços como conselho participativo, conferências da assistência social, dos direitos da criança e do adolescente, da saúde, entre outros. Ao menos 1 representante nos espaços de controle social.

### **DIMENSÃO TÉCNICO OPERATIVO**

#### **Trabalho com usuários:**

**Grau de participação na construção das normas de convivência:** 100% de participação dos usuários.

**Atualização do registro dos usuários:** Atualização dos registros dos usuários semestralmente e sempre que houver necessidade.

**Socialização das informações:** As informações serão socializadas quinzenalmente com uso da metodologia de grupo sócio-educativo e em reuniões semanais da equipe.

**Discussão de casos:** Sempre que necessária atuação em casos de violência/violação de direitos e outros, o caso será discutido com a rede de proteção.

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

**Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** realização de encontros quinzenais com os usuários atendidas no serviço e visitas domiciliares toda vez que ocorrer solicitação ou necessidade do usuário, bem como atividade semestral para mapeamento dos vínculos afetivos, como momentos de confraternização.

**Participação dos usuários nos projetos de revitalização:** realização de ao menos 1 ação ao ano para decoração e organização do serviço.

**Participação dos usuários no planejamento das atividades:** Participação dos atendidos, em assembleias semestrais para planejamento semestral do Serviço (1 vez ao ano).

**Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida:** ao menos 1 aquisição por atividade desenvolvida.

**Canais de comunicação e sugestão de usuários:** Criação de ao menos 2 canais de comunicação com os beneficiários, sendo o mural de informações e instrumental de avaliação do atendimento.

**Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos:** sempre que houver conflitos.

**Mecanismos para avaliação das atividades:** criação de ao menos 1 instrumental avaliativo para o final de cada atendimento e atividade.

**Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários:** exposição das atividades produzidas pelos atendidos pelo menos 1 vez ao ano.

**Estímulo à participação dos usuários durante as atividades:** Ao menos 60% dos usuários participantes em cada atividade.

**Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas:** Inclusão do conceito da laicidade em 100% das temáticas abordadas nas atividades.

**Trabalho com a família:**

**Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** realização de atividades de mapeamento dos vínculos afetivos – 80% de participação nos atendimentos e atividades.

**Participação dos familiares nos projetos de revitalização:** realização de ao menos 1 ação ao ano.

**Participação dos familiares no planejamento das atividades:** os familiares participarão do planejamento de atividades ao menos 1 vez ao ano.

**Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida:** ao menos 1 aquisição por atividade

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

desenvolvida.

**Habilidades de socialização e convívio:** atividades que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e facilitem a socialização entre os familiares. Atendimento de ao menos 60% do indicador.

**Canais de comunicação e sugestão de usuários:** Criação de ao menos 2 canais de comunicação com as família, sendo o mural de informações e instrumental de avaliação do atendimento.

**Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos:** sempre que houver conflito.

**Mecanismos para avaliação das atividades:** Criação de ao menos 1 instrumento avaliativo para famílias.

**Visitas domiciliares:** 1 visita para cada família por ano e quando houver necessidade.

**Serviços de referência e contra referência:** Realizar referência e contra referência sempre que houver recepção de demanda e encaminhamento de demanda.

**Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários:** desenvolvimento de ao menos 1 atividade de difusão com familiares.

**Estímulo à participação dos usuários durante as atividades:** Ao menos 60% dos usuários participantes em cada atividade.

### Trabalho com território

**Participação nas atividades do território:** Participação em ao menos 1 atividade do território ao ano.

**Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território:** realização de 1 mapeamento por semestre.

**Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos:** SAS/CRAS/CREAS (CCA'S, SASF, CAAP, CJ'S, NCI, CDCM, SAICA'S, SPVV, Centros de Acolhida para Adultos, Centro Dia Para o Idoso e os Serviços de Medida Socioeducativa), além de equipamentos de outros territórios para encaminhamento adequado da demanda. O objetivo da articulação com os serviços é o encaminhamento e atendimento às demandas das famílias beneficiárias do Serviço. Ao menos 1 articulação ao ano com cada serviço.

**Articulação com outros serviços de outras políticas especificando quais e os objetivos:** Unidades Básicas de Saúde, Escolas municipais e estaduais, Casa do Adolescente, CAPS, Conselho Tutelar, Redes, Fóruns, Ministério Público do Estado de São Paulo, Vara da

Clara da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148  
Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Clara Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 19/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

mail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunasgeraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunasgeraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: [UNAS Heliópolis](https://www.facebook.com/UNAS.Heliópolis)



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Infância e da Juventude e Movimentos Sociais entre outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. O objetivo da articulação com os serviços é o encaminhamento e atendimento às demandas das famílias beneficiárias do Serviço. Ao menos 1 articulação ao ano com cada serviço.

Ainda será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro Satisfatório com ressalva, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão citada no inciso I do artigo 15, da portaria 55, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
  - A) De 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO;
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
  - A) De 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO;
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa
  - A) De 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO;
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com usuários:
  - A) De 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO;
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
  - A) De 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO;
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com território;



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- A) De 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- B) De 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- C) De 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO;

### 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas através da execução das atividades propostas na metodologia e poderão ser verificadas em relatórios e instrumentais (estipulados por portaria vigente), além de fotos e vídeos.

### 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

#### 6.1. Público alvo

Criança e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (física, psicológica, sexual e negligência); crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua; adolescentes que estejam em serviço de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto (MSE-MA); crianças e adolescentes em descumprimento do PETI; famílias e indivíduos com seus direitos violados e com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

#### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Nas dependências do CREAS. As instalações utilizadas serão em bem imóvel locado pela SMADS, localizado na Rua Taquarichim, 280 – Vila Vera – Distrito Sacomã – São Paulo. Espaço compartilhado/cedido pelo/com o CREAS-Ipiranga, sendo: 2 salas de atendimento, 1 sala de reunião, 1 refeitório, 2 despensas, 4 banheiros (3 com acessibilidade), 1 sala para equipe.

#### 6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Projeto terá seu caráter público, propondo-se a uma gestão democrática e participativa e desenvolvimento da autonomia pessoal e social de seus beneficiários. Em consonância com a Lei 13.153 de 22 de junho de 2001, que garante o caráter e a publicidade das atividades, o cumprimento de padrões de qualidade nas atenções prestadas, garantindo mínimos sociais nas satisfações das necessidades básicas, observando os princípios da Lei federal 8724/93 (LOAS):

- I. Acesso e não discriminação das atenções aprofundando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- relações de privatização do interesse público;
- II. Acesso a benefícios e serviços de qualidade;
  - III. Respeito à dignidade do cidadão, de autonomia, de sua privacidade, e de sua convivência familiar, comunitária e social;
  - IV. Precedência da atenção à necessidade social sobre as exigências de rentabilidade econômica;
  - V. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
  - VI. A complementaridade entre a rede estatal e a privada na prestação de serviços à população alicerçada o caráter público do atendimento;
  - VII. A defesa da igualdade de oportunidades e da democratização da relação através de processo público desde a proposição, chamamento até a homologação dos convênios de assistência social.

Sua divulgação terá caráter informativo e garantidor de direitos como orientação quanto a atendimento do público alvo em questão, e se dará através de jornais de circulação local, folder e nas rádios comunitárias existentes na região. O acesso às informações do serviço se dará ainda em reuniões com lideranças comunitárias e sendo pautado nos encontros do Fórum Municipal de Assistência Social e fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipiranga, Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, Comitê de Regional de Atenção Integral às Pessoas em situação de Acumulação - CRASA, Fórum Educação e Saúde região Ipiranga, Comitê de Enfrentamento à Violência da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, Reunião de rede do NAAPA - Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem, junto ao poder público e judiciário entre outros.

### Em relação aos Direitos dos usuários:

A metodologia do atendimento aos beneficiários terá suas ações norteadas pelos princípios estabelecidos pelo CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme V Conferência Nacional de Assistência Social, Brasília, 8/12/2005, que trata das estratégias e metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básicas e especiais da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

urbano.

3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede Socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede sócioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infra-estrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meio urbano e rural.

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede sócioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede sócioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

Ainda de acordo com diretrizes nacionais, o Plano decenal da Assistência Social 2016/2026, aborda em sua primeira diretriz, que se refere a Plena Universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito a diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios, dispõe:

*Tornar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva, de modo a contribuir para:*

- *o reconhecimento das diversidades territoriais, regionais, estaduais e municipais;*
- *o reconhecimento da diversidade e da presença de vulnerabilidades de condições de vida das famílias, marcada pela vivência de diversidades culturais, étnicas, raciais, socioeconômicas, políticas e territoriais;*
- *o enfrentamento de desigualdades e a promoção da equidade, considerando, sobretudo, grupos mais vulneráveis como jovens, mulheres e negros;*
- *o respeito às diversidades de arranjos familiares e a garantia de não discriminação no atendimento, em razão de questões relacionadas à raça, cor, origem, religião, cultura e orientação sexual, dentre outros;*
- *a garantia da proteção social às famílias e pessoas em situação de desproteção social, que demandem atenções no campo da Assistência Social;*
- *o trato digno da mulher, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso, da pessoa com deficiência;*

A metodologia da proposta de trabalho, como referenciada ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência, se referenciará de estatutos e marcos legais específicos a cada especificidade do público beneficiário. No caso do atendimento de crianças e adolescentes, se baseará nos

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

determinantes constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, com destaque ao que rege sobre Política de Atendimento em seus artigos 86, 87, que dispõem:

*Art. 86 "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.*

*Art. 87 "São linhas de ação da política de atendimento:*

- I- Políticas sociais básicas;*
- II- Serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;*
- III- Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;*
- IV- Serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;*
- V- Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.*
- VI- Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;*
- VII- Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.*

Resguardar as condições de crianças e adolescentes vítimas de violência gozarem do direito à liberdade, configura-se como imprescindível, ainda em consonância com o direito ao respeito, garantindo a inviolabilidade de sua integridade física, psíquica e moral e a preservação de sua imagem e autonomia, bem como a garantia da dignidade representando beneficiários a salvo de tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

No que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária, o Estatuto da Criança e do adolescente dispõe em seu artigo 19º:

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

*Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.*

No fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a luz de que o processo de ressignificação e superação da violência vivenciada por crianças e adolescentes beneficiários deverá resguardar que ele ocorra no seio de sua família, em seu bairro/comunidade de origem, prevalecendo esta convivência como fator importante para o trabalho a ser desenvolvido para esta superação.

Considerando o serviço como referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social que atua em média e alta complexidade conforme tipificação nacional e municipal dos serviços sócio assistenciais, ainda torna-se viável a atuação, inclusive de acordo com os objetivos preconizados no edital, a realização e contribuição de ações/atividades coletivas que atuem no enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, de forma a acentuar preventivamente a temática, mesmo entendendo que as ações preventivas encontram-se referenciadas a proteção social básica (CRAS). O ECA, sobre o assunto, dispõe em seu artigo 70º:

*Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.*

Ainda em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a vinculação do serviço se baseará no título II referente às medidas de proteção, que em seu artigo 98 dispõe:

*Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:*

*I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;*

*II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;*

*III - em razão de sua conduta.*

Serão observadas as premissas ainda definidas pelo Estatuto em seu artigo 99 e 100 que se refere aos princípios que regem a aplicação destas medidas de proteção, como por exemplo: a condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, a proteção integral e prioritária, o interesse superior da criança e do adolescente, a intervenção precoce, a responsabilidade parental e prevalência da família, a obrigatoriedade da informação e a oitiva e participação das crianças e adolescentes.

Já em relação ao núcleo familiar dos beneficiários, serão consideradas as "medidas pertinentes aos pais ou responsáveis" previstas no artigo 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na atuação que vise a reconstrução e/ou fortalecimento dos vínculos familiares,

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

bem como para o rompimento dos ciclos violentos a que possam estar expostos as crianças e adolescentes beneficiários do serviço.

Se observará ainda a disposição do artigo 148 sobre a Justiça da Infância e da Juventude, contribuindo para a fluidez das competências desta instância, bem como no acato com suas deliberações no manejo dos casos do serviço.

As questões relacionadas a idosos beneficiários do serviço, serão consideradas a partir das constantes do Estatuto do Idoso, criado pela Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, bem como a Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, a Lei que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher (Lei Maria da Penha) e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Em relação ao Plano Municipal de Assistência Social, o serviço é parte integrante da Coordenadoria de Proteção Social Especial CPSE, e atenderá aos princípios da territorialização, proteção pró-ativa, integração à seguridade social, integração às políticas sociais e econômicas e matricialidade sociofamiliar. Atenderá ainda, como referenciado no Plano Municipal de Assistência Social:

Considerando os objetivos proteção social especial e a abrangência de sua atuação voltada às situações de risco pessoal e social definidos no PNAS/2004 e compreendendo os indivíduos e as famílias em seu contexto cultural, o trabalho com as famílias em situação de risco abrange desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes socioassistencial e intersetorial de atendimento envolvendo o fortalecimento da capacidade protetiva e de desenvolvimento de vínculo dos indivíduos.

Neste sentido, faz-se necessária a articulação entre a Proteção Social Especial e a Proteção Social Básica que permita a oferta de atendimento integrado às famílias.

### 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Encaminhamento do CRAS, CREAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, serviços da rede socioassistencial, demais serviços públicos e demanda espontânea.

### 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Objetivo:

“Promover proteção a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aqueles relacionados à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia e exercício das capacidades.”

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Serão desenvolvidas atividades com foco na reparação das situações de violência vivenciadas, contando com acolhida e escuta, desenvolvidas para potencializar o trabalho Social e Socioeducativo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos beneficiários, pautados na proteção social e na humanização.

Da humanização, com o legado de Paulo Freire, o trabalho desenvolvido se pautará no desenvolvimento da consciência crítica e na libertação dos mínimos sociais e das relações opressoras de forma a romper com este padrão, quando do sonho do oprimido é ser opressor socialmente, são desenvolvidos a partir desta premissa:

*“A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como ‘seres para si’, esta luta pela humanização somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, destino dado, mas resultado de uma ‘ordem’ injusta que gera a violência dos opressores e esta, o ser menos. (...) O ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra quem os fez menos. E esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sintam opressores, nem se tornem, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si mesmos e aos opressores. (...) Só o poder que nasce da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos.”*

(Paulo Freire em Pedagogia do Oprimido. Pg. 41 Editora Paz e Terra).

### Objetivos específicos:

- **Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência.**

Atendimentos psicossociais individual e/ou familiar; entrevistas; visitas domiciliares.

- **Oferecer o atendimento psicossocial em rede com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do SGD (Sistema de Garantia de Direitos).**

Reuniões de rede e discussão de casos.

- **Promover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção.**

Reunião socioeducativa “Grupo Operativo”; acolhida e escuta especializada;

da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 11/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

E-mail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS Heliópolis





## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

acompanhamento especializado; Recepção acolhedora por parte dos profissionais com postura acolhedora de não discriminação de qualquer natureza; Estímulo à ampliação da conscientização sobre o contexto familiar e comunitário;

- **Ofertar orientação especializada e jurídico-social.**

Atendimento psicossocial e orientação jurídica.

- **Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários.**

Encaminhamentos monitorados; operar a referência e contra referência;

- **Promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos.**

Atendimentos e visitas compartilhadas com as políticas de saúde, educação, defensoria pública, conselhos tutelares, e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos SGD.

### Trabalho Social

- Acolhida; escuta;
- Estudo social;
- Construção de Plano Personalizado de Atendimento – PIA;
- Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Orientação e encaminhamentos;
- Articulação da rede de serviços socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### Trabalho Socioeducativo

- Proceder ao diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.

### Aquisições Dos Usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua Identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Ter oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação será realizada com a equipe de profissionais do serviço envolvendo em sua análise, usuários, projetos da rede de atendimento, e técnicos responsáveis do CREAS Ipiranga. Tendo como *Fontes de Avaliação* as ações desenvolvidas pelo Serviço, utilizando instrumentais próprios e adaptados aos diferentes envolvidos. Propondo-se a realizar-se em 02 períodos, sendo divididos em *Avaliação Processual* e *Avaliação de Resultados*. Para cada momento haverá indicadores e instrumentos correspondentes que permitirão chegar aos objetivos definidos. Caracterizando-se da seguinte forma:

#### Avaliação Processual

Tem por finalidade perceber o desenvolvimento do serviço, no tocante a realização de suas metas, dando subsídios ao planejamento mensal das atividades, cabendo a sua reformulação nos casos em que for conveniente.

#### Avaliação de Resultados

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Objetiva verificar/ levantar o alcance das metas do serviço, garantindo uma metodologia de avaliação contínua neste sentido trazer um panorama da atuação do serviço com instrumentais indicados por SMADS/PSB/OBSERVATÓRIO SOCIAL/SAS/CRAS/Ipiranga com relação a seus objetivos específicos.

Conforme indicadores listados no item 10 desta proposta.

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

- Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças/adolescentes vitimizadas e/ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Orientação sociofamiliar e jurídica;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia.

### 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A Unas atua na rede local do Ipiranga desde a década de 80 e tem representatividade nos Fóruns, Redes, Conselhos e demais espaços de controle social. Atualmente, com os serviços nos segmentos de criança e adolescente, gênero, economia solidária, juventude, geração de emprego e renda, entre outros, a entidade articula e participa ativamente dos Fóruns Regionais da Criança e Adolescente e do Idoso, reuniões do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde, reuniões do conselho participativo, movimento de mulheres no âmbito regional, municipal e Estadual, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Mobilizam representantes para o Conselho Tutelar do Ipiranga e no momento para o distrito Sacomã, além de ter um representante da entidade no CMDCA.

Os projetos e serviços conveniados sob a gestão da Unas participam de reuniões de rede realizadas no território enquanto representação dos segmentos em que atuam, como por exemplo as reuniões do Comitê de Enfrentamento à Violência da Supervisão Técnica de Saúde, reunião de rede Escolas e Saúde, reunião do NAAPA Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem, Movimento Sol da Paz de Heliópolis e da região do

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Jardim São Savério e Parque Bristol, reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Área	Nº	Função	Formação	R/C	h/sem
Gestão	01	Gerente de Serviço I	Ensino Superior Completo	CLT	40hs
	01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	40hs
Socioassistencial	03	Técnico (a)	Ensino Superior Completo em Serviço Social	CLT	30hs*
	03	Técnico (a)	Ensino Superior Completo em Psicologia	CLT	40hs
	01	Técnico (a)	Ensino Superior Completo em Direito	CLT	20hs
<b>TOTAL 9 Funcionários</b>					

(\*) De acordo com a Lei Federal nº 12.371/2010

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Gerente de Serviço I

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Gestão do serviço.
- Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico.
- Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS;
- Prestação de contas para CREAS e UNAS
- Gestão do serviço junto ao sistema de garantia de direitos e demais parceiros;
- Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CREAS de referência;
- Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão dos atendidos de acordo com as demandas apresentadas;
- Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade;
- Participar em conjunto com CREAS de referência e UNAS na seleção dos profissionais, garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço;
- Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação;
- Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequada as reais necessidades expressas no cotidiano da prática junto aos atendidos;
- Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática, garantindo a readequação das ações e conseqüentemente do plano de trabalho anual;
- Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do projeto a SMADS;
- Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios elaborados pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre os atendidos;
- Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto aos usuários e suas famílias, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade.
- Participar de reuniões, fóruns, seminários, conferências e movimentos sociais.

### Técnicos

- Acolhida;
- Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas; Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento; atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares;
- Articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas

Rua da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Reconhecida pela Prefeitura Municipal e Estadual; Inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 12006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

Contato: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: [UNAS Heliópolis](https://www.facebook.com/UNAS.Heliopolis)



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- públicas;
- Desenvolver a GRAS;
- Desenvolver ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;
- Elaborar relatórios e manter prontuários;
- Escuta;
- Estudo social;
- Executar o GRAS;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Identificar e encaminhar as famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Informar e comunicar sobre a defesa de direitos;
- Mediar conflitos por meio de diálogos, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Mobilizar para cidadania;
- Orientação e encaminhamentos;
- Planejar semestralmente as atividades com os usuários;
- Preparar para desligamento;
- Realização de trabalho socioeducativo com os usuários;
- Realizar atividades de convivência grupal;
- Realizar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Realizar trabalhos com as famílias e os beneficiários, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.

### Auxiliar administrativo:

- Lista de demanda;
- Organização de prontuários dos atendidos;
- Organizar documentos de prontuários de funcionários;
- Organizar documentos da organização no arquivo;
- Prestação de contas;
- Conciliação bancária,
- Fluxo de caixa;
- Solicitar nota a fornecedores;
- Pagamento de fornecedores;
- Alteração de folha do NPJ;
- Pagamento de conta no banco;

da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

ada Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrição no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; a no COMAS – Conselho Municipal de Assistência social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº /2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

il: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS Heliópolis



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Auxiliar a equipe quando necessária;
- Participar de políticas públicas;
- Participar das reuniões UNAS, CREAS, quando necessário;

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica.

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
Com isenção R\$ 35.318,80	R\$ 423.825,60	R\$ 2.119.128,00

Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS) REVER O DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO

### DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	Ipiranga
TIPOLOGIA	Serviço Proteção Social Especial – Média Complexidade
SERVIÇO	Núcleo de Proteção Jurídico-social e Apoio Psicológico - NPJ
NOME FANTASIA	NPJ Sacomã
EDITAL	227/SMADS/2018
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.318,80
Valor de contrapartida em bens	-
Valor em contrapartida em serviços	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	R\$ 35.318,80

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS		VALOR	
	I - RECURSOS HUMANOS		R\$ 25.458,57	
	II - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.062,73	
	III - IMÓVEIS		R\$ 0,00	
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES		R\$ 1.797,50	
		TOTAL	R\$ 35.318,80	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS		VALOR	
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE		R\$	
	Internet banda larga		R\$	
	TOTAL		R\$	
CUSTOS DIRETOS		R\$ 35.318,80		
CUSTOS INDIRETOS		R\$		
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 35.318,80		
DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO		40 HORAS	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25
TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL		30 HORAS	R\$ 2.901,26	R\$ 8.703,78
TÉCNICO PSICÓLOGO		40 HORAS	R\$ 2.901,26	R\$ 8.703,78
TÉCNICO ADVOGADO		20 HORAS	R\$ 1.450,63	R\$ 1.450,63
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		40 HORAS	R\$ 1.588,13	R\$ 1.588,13
TOTAL				R\$ 25.458,57
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota		Valor	

da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Parada Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 19/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

mail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS Heliópolis





## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

ISENTA DE COTA PATRONAL - FGTS	8,00%	R\$ 2.036,69
VALE TRANSPORTE	2,10%	R\$ 534,63
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 5.491,41
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.062,73</b>

### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ -
ALUGUEL	R\$ -
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 728,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 312,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.040,00</b>

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
Material de escritório e expediente	R\$ 653,50
Outras despesas respeitadas a finalidade e necessidade do serviço conveniado (descrever e quantificar): Transporte	R\$ 104,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 757,50</b>

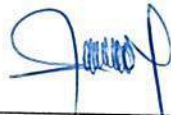
### CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	Valor Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.



Antonia Cleide Alves

Presidente

**Antonia Cleide Alves**  
Presidente - UNAS  
RG: 15.959.837-0  
CPF: 044.250.848-45

### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.318,80	Custos Diretos	R\$ 35.318,80
Contrapartidas em bens	0,00	Custos Indiretos	R\$ 0,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	R\$ 35.318,80
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

### 7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica

da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Gratuita Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrição no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; Inscrição no COMAS – Conselho Municipal de Assistência social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 3/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

E-mail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: [UNAS Heliópolis](https://www.facebook.com/UNAS.Heliopolis)



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor Rateado	Memória de cálculo do Rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

não se aplica

7.5.2. Descrição das despesas: não se aplica

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

7.6.2. ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

### 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

#### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>					

#### 8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Gratuita Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996; inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 1/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

E-mail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS Heliópolis



<b>TOTAL</b>					

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS FINANCEIROS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª	R\$ 35.318,80			
10ª	R\$ 35.318,80			
11ª	R\$ 35.318,80			
12ª	R\$ 35.318,80			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 141.275,20</b>			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Os indicadores estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e estão relacionadas a:

### Espaço Físico -

ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

### Gestão dos Recursos Financeiros -

acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### Gestão Administrativa -

quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

### Trabalho com Usuários -

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão e encaminhamentos para inclusão e atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários (Mural de informações e instrumental de avaliação do atendimento); intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

### Trabalho com Família -

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

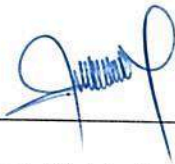
**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários (mural de informações e instrumental de avaliação do atendimento); intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Trabalho com Território:

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 12 de julho de 2018.



Antonia Cleide Alves

Presidente

**Antonia Cleide Alves**  
Presidente - UNAS  
RG: 15.959.837-0  
CPF: 044.250.848-45

## DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	Ipiranga
TIPOLOGIA	Serviço Proteção Social Especial – Média Complexidade
SERVIÇO	Núcleo de Proteção Jurídico-social e Apoio Psicológico - NPJ
NOME FANTASIA	NPJ Sacomã
EDITAL	227/SMADS/2018
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

### RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.318,80
Valor de contrapartida em bens	-
Valor em contrapartida em serviços	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.318,80</b>

### DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.458,57
II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.062,73	
III - IMÓVEIS	R\$ 0,00	
IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 1.797,50	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.318,80</b>	

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$
Internet banda larga	R\$	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	

CUSTOS DIRETOS	R\$ 35.318,80
CUSTOS INDIRETOS	R\$
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 35.318,80</b>

### DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

### CUSTOS DIRETOS

#### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO		40 HORAS	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25
TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL		30 HORAS	R\$ 2.901,26	R\$ 8.703,78
TÉCNICO PSICÓLOGO		40 HORAS	R\$ 2.901,26	R\$ 8.703,78
TÉCNICO ADVOGADO		20 HORAS	R\$ 1.450,63	R\$ 1.450,63
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		40 HORAS	R\$ 1.588,13	R\$ 1.588,13
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.458,57</b>

#### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
ISENTA DE COTA PATRONAL - FGTS	8,00%	R\$ 2.036,69
VALE TRANSPORTE	2,10%	R\$ 534,63
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 5.491,41
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.062,73</b>

#### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ -
ALUGUEL	R\$ -
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### CATEGORIA IV - DEMAIS DEPENDÊNCIAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 728,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 312,00





## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

		TOTAL	R\$ 1.040,00
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)			
Item		Valor Total	
Material de escritório e expediente		R\$ 653,50	
Outras despesas respeitadas a finalidade e necessidade do serviço conveniado (descrever e quantificar): Transporte		R\$ 104,00	
		TOTAL	R\$ 757,50
CUSTOS INDIRETOS			
DESCRIÇÃO		Valor Mensal	
		TOTAL	R\$

Antonia Cleide Alves  
Presidente

**Antonia Cleide Alves**  
Presidente - UNAS  
RG: 15.959.837-0  
CPF: 044.250.848-45

da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148  
Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

ada Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CMDCA/1996;  
a no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº  
/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

il: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas.geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunas.geraldo@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS Heliópolis

